



Sacred Heart
UNIVERSITY

Sacred Heart University
DigitalCommons@SHU

Education Faculty Publications

Isabelle Farrington College of Education &
Human Development

January 2003

De Asilo de Órfãos a Colégio das Elites: A Gênese e a Trajetória do Imperial Collegio de Pedro II [From Orphanage to an Elite College: The Origin and Trajectory of the Imperial College Pedro II]

Karl M. Lorenz
Sacred Heart University

Ariclê Vechia
Universidade Tuiuti do Paraná

Follow this and additional works at: https://digitalcommons.sacredheart.edu/ced_fac



Part of the [International and Comparative Education Commons](#), [Science and Mathematics Education Commons](#), and the [Social and Philosophical Foundations of Education Commons](#)

Recommended Citation

Lorenz, Karl M. and Vechia, Ariclê, "De Asilo de Órfãos a Colégio das Elites: A Gênese e a Trajetória do Imperial Collegio de Pedro II [From Orphanage to an Elite College: The Origin and Trajectory of the Imperial College Pedro II]" (2003). *Education Faculty Publications*. 7.
https://digitalcommons.sacredheart.edu/ced_fac/7

This is brought to you for free and open access by the Isabelle Farrington College of Education & Human Development at DigitalCommons@SHU. It has been accepted for inclusion in Education Faculty Publications by an authorized administrator of DigitalCommons@SHU. For more information, please contact santoro-dillond@sacredheart.edu.

DE ASILO DE ÓRFÃOS A COLÉGIO DAS ELITES:
A GÊNESE E A TRAJETÓRIA DO IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II

Ariclê Vechia
UFPR/UTP
Brasil

Karl Michael Lorenz
Sacredheart University
E.U.A.

Joaquim Manoel de Macedo em *Um passeio pela Cidade do Rio de Janeiro*, publicado em 1862, ao “visitar” o Colégio de Pedro II, começa por descrevê-lo nas seguintes palavras:

assim como há grandes e caudalosos rios que em sua nascente são apenas tênues arroios, assim também se vêm belas e consideráveis instituições, cujo berço modesto e pobre mal deixara adivinhar o seu futuro brilhantíssimo. O Imperial Collegio de Pedro II está neste caso. [...] E, ainda mais, a sua origem primitiva seria tudo quanto quisessem, menos fidalguia. (1862, p.315)

Criado com a finalidade de formar a elite intelectual, econômica e religiosa brasileira, o Imperial Collegio de Pedro II foi concebido para ser o difusor das idéias educacionais, relativas ao ensino secundário, vigentes na Europa do século XIX, por todo o país. Em 1837, o Ministro da Justiça e interino do Império, propôs a fundação de uma instituição de ensino secundário no município da Corte que viesse a servir de modelo às suas congêneres no Império. Este, foi um dos mecanismos encontrados pelo Governo, ainda que de forma indireta, par dar início a uma certa uniformização do ensino secundário no Brasil.

O Decreto de fundação do Collegio de Pedro II, datado de 2 de Dezembro de 1837, explicitava nos Artigos 1.º e 2.º que o Seminário de São Joaquim era, então, convertido em um colégio de instrução secundária, denominado de Pedro II. Segundo a legislação, o referido estabelecimento havia sido criado por Provisão de 8 de junho de 1739 do Bispo D. António de Guadalupe, nas costa da Igreja de São Pedro, com o nome de colégio dos órfãos de São Pedro e, em 1766, foi transferido para a rua do Valongo, posteriormente, Rua Camerino, próximo à Capela consagrada a São Joaquim, recebendo, daí em diante, o nome de Seminário de São Joaquim.

Revisitando sua origem, com base em renomados autores do século XIX, verifica-se que a gênese do Collegio de Pedro II é um tanto nebulosa e imprecisa, bem como, é incerta a data de sua criação. O depois, Collegio de Pedro II teve sua origem ligada ao Colégio dos Órfãos de São Pedro. Joaquim Manoel de Macedo (1862, p.318) afirmava que depois de consultar livros e arquivos e não ter encontrado informações precisas sobre a criação do Colégio dos Órfãos de São Pedro, colheu depoimento de três respeitáveis senhores, entre eles um sacerdote que foram unânimes em afirmar que o anteriormente citado colégio nasceu, por iniciativa do sacristão-mór da Igreja de São Pedro. Homem caridoso, condoia-se com a sorte das crianças órfãs e lhes prestava ajuda. Depois de assistir ao falecimento de um homem pobre, viúvo e pai de duas crianças, tomou a decisão de sair de casa, com os dois órfãos, a quem vestira de hábito e mursa de baeta branca, pondo-lhe, no lado esquerdo do peito uma cruz de baeta encarnada e passou a pedir esmolas, com o objetivo de fundar um pequeno *hospício*, onde meninos órfãos poderiam receber abrigo, alimentação e alguma instrução religiosa. Percebendo que a população foi receptiva à idéia, dirigiu-se à casa do Governador e, depois de expor-lhe sua intenção, entregou-lhe uma folha de papel. Percebendo que era uma subscrição, o Governador abriu a lista, doando 400\$000. A seguir, o sacristão dirigiu-se à casa do Bispo D. António de Guadalupe que assinou a subscrição com uma quantia igual. O sacristão prosseguiu visitando os comerciantes, homens e senhoras ricos, que foram fazendo contribuições de quantias mais ou menos avultadas (FAZENDA, 1902, p.417). O que é certo é que em 16 de Dezembro de 1734, o Dr. Inácio Manoel da Costa Mascarenhas, vigário colado da freguesia da Candelária, pediu licença ao bispo para dar princípio a um asilo, onde fossem recolhidos os órfãos (FAZENDA, 1902, p.417). O bispo, D. António de Guadalupe, ainda em 1734, mandou ouvir a Câmara sobre o pedido e, em 1735, informava-a que o pároco pretendia criar um recolhimento, com esmolas adquiridas. O bispo patrocinou a idéia, dando-lhe existência legal, pela provisão de 8 de junho de 1739, passando a merecer as honras de fundador do colégio dos órfãos de São Pedro.

A experiência que temos de que nesta cidade e seus contornos se perdem muitos moços, que ficando órfãos de pai em tenra idade, não tem quem os instrua nos bons costumes e nas artes em que podem aproveitar-se, e viver cristã e religiosamente naqueles empregos eclesiásticos ou seculares para que tiverem gênio e préstimo, nos tem movido a procurar remédio para este dano, não só por meio de

um seminário, a que temos dado princípio, na forma do Concilio Tridentino, mas também por meio da instituição de um colégio, em que sejam recebidos e criados meninos órfãos de pais pobres e desamparados de criação.[...] Portanto, em nome daquele Senhor, que foi servido dar-nos esta vontade instituímos nesta cidade do Rio de Janeiro um colégio para a criação dos meninos órfãos, nas costa da Igreja de São Pedro, nos chãos que se comparam ao padre Manoel Marques Esteves. (PROVISÃO, 8 de junho de 1739, in AZEVEDO, 1862, p.389, 390).

Provavelmente, no terreno comprado já existia um pequeno sobrado, “acanhado e mesquinho”, impróprio para o fim que se tinha em vista. Joaquim Manoel de Macedo sugere que, para se ter uma idéia do local, mentalizemos um *sobradinho*, para o qual se sobe por uma *escadinha*, e que tudo se resume em uma *salinha* e alguns *quartinhos*, e com todos os seus cômodos acabados em *inhos*, e em *inhas*, e terá feito uma idéia completa do colégio dos órfãos de S. Pedro (1862, p.319). Apesar da exigüidade de espaço e das condições apresentadas os órfãos de S. Pedro ficaram ali por 27 anos.

Segundo a Provisão de 1739, o estabelecimento fora criado segundo os moldes do colégio de meninos órfãos da cidade do Porto,

exceto na sujeição do dito colégio que fica pertencendo ao Ordinário, com cuja licença serão recebidos os meninos de pouca idade, e *cristãos velhos, e que sejam brancos de geração* e de *nenhuma sorte de mulatos*; porque como se há de criar para o estado eclesiástico, tendo para isso préstimo e vocação, devem ser de idade em que possam ser instruídos nos rudimentos da vida eclesiástica, e juntamente de sangue para que dela não sejam excluídos (apud AZEVEDO, 1862, p.390).

A direção do colégio deveria ficar a cargo de um sacerdote, de bons costumes, o qual deveria criar os meninos, ensinar-lhes a doutrina cristã, ler, escrever e contar e depois disso, a língua latina, a rezar o ofício divino e cerimônias da igreja, como também música. Em outubro do mesmo ano publicaram-se os estatutos do Seminário, que lembravam a severa disciplina dos claustros; estabelecia que os meninos deveriam usar hábito de pano branco com uma cruz vermelha no peito. A cerimônia de “iniciação” era feita na capela, quando seriam bentos, em comunidade, às portas fechadas, sendo que cada menino deveria escolher o nome de um santo, para servir-lhe de sobrenome.

Aos poucos, o patrimônio dos órfãos de São Pedro foi crescendo, por sucessivas doações. Manoel de Campos Dias tinha levantado em 1758 uma capela consagrada a São Joaquim, em um sítio em que principiava a Rua do Valongo, e notando as proporções

acanhadas do colégio dos órfãos, ofereceu para estes a capela que fizera erigir. Logo a seguir, um outro senhor, fez doação de algumas braças de terra que possuía junto da capela, para que ali fosse edificado um seminário. O então reitor, padre Jacinto Pereira da Costa deu, de imediato, início às obras do novo edifício, entregando-o, praticamente concluído, ao novo reitor Antonio Lopes Xavier que, ultimando as obras da parte principal, em dezembro de 1766, efetuou a mudança dos órfãos para a nova casa. A partir de então, os *órfãos* de S. Pedro passaram a ser conhecidos por *órfãos* de S. Joaquim e, posteriormente, *seminaristas* de São Joaquim. Pouco a pouco, o patrimônio foi aumentando, por doações, chegando a entidade a possuir nove prédios e uma chácara.(MACEDO, 1862, p.321).

Porém, as finalidades traçadas para a entidade, foram mudando de rumo. A 20 de julho de 1777, o bispo D. José Joaquim Castelo-Branco, determinou que o seminário recebesse gratuitamente meninos e órfãos até o número de vinte e seis, pois, a essa altura, o seminário já contava com três classes de alunos: a primeira era a dos meninos ricos, chamados pensionistas, que pagavam oitenta mil réis anuais; a segunda a dos menos ricos, chamados meio pensionistas, que contribuíam com quarenta mil réis anuais; e a terceira dos pobres, que eram gratuitos, ou antes, que pagavam tanto ou mais do que os outros, quer pelo seu trabalho ou pela caridade pública.

As diferenças de tratamento começaram logo a ser evidentes. O menino que seria admitido no Seminário passava por certas formalidades. Se fosse rico, o reitor o conduzia à igreja, cujas portas se abriam ao público, e depois de benzer os hábitos de seminarista, fazia-o escolher e tomar o nome de algum santo e, ao final da cerimônia, entoava um *Te-déum* com toda a solenidade. Mas, se o menino fosse pobre, a cerimônia era simples, no coro da igreja e dispensava-se o *Te-déum*. (AZEVEDO, 1862, p.393) No interior do seminário, os meninos e rapazes usavam uma túnica de linho branco apertada com um cinto preto e calçavam meias brancas e sapatos pretos; os pobres, porém, usavam sapatos de couro branco e cinto de couro preto, em vez de cadarço dessa cor, com o qual se cingiam os ricos. Nas solenidades, dentro e fora do Seminário, os hábitos eram os seguintes: túnica, mursa e barrete de baetinha branca, cinto de cadarço preto, uma cruz vermelha no lado esquerdo da mursa. Dessas vestes brancas veio a alcunha de *carneiros*; e os garotos quando os encontravam nas ruas, puxavam-lhes pelas vestes, imitando o balido das ovelhas, fato esse que várias vezes resultou em sérias

contendas. Com o tempo, o padre Plácido Mendes Carneiro, sendo nomeado reitor do Seminário, fez desaparecer as diferenças existentes entre os hábitos dos ricos e dos pobres. Este mesmo reitor conseguiu, junto ao bispo D. José Caetano da Silva Coutinho, por despacho de 17 de Agosto de 1811, a mudança dos hábitos dos seminaristas que passaram a usar túnica preta, barrete e meias da mesma cor, cinto roxo com uma pequena faixa, mursa roxa com uma cruz vermelha ao lado esquerdo e sapato com fivela. Alguns anos depois, foi permitido que, ao saírem em comunidade para alguma função ou cerimônia religiosa, usassem sobrepelizes e, sobre esta, a mursa roxa e cabeção encarnado, com o que exultavam os jovens alunos por se acharem mais bonitos e vistosos do que antes (MACEDO, 1862, p.323).

Os chamados alunos *gratuitos*, na realidade, pagavam em dobro a dita gratuidade. Era costume os órfãos pobres de São Joaquim recolher auxílio, muitas vezes avultados, que beneficiavam a todos os seminaristas. Saíam os pobres meninos com as suas vestes brancas, levando nas mãos uma bolsa e percorriam os diversos bairros da cidade, entoando em alta voz palavras despertadores de caridade pública: “Daí esmola aos meninos órfãos de São Joaquim pelo amor de Deus”. Via de regra, as bolsas voltavam recheadas dos óbulos da caridade, mas, também é certo que os meninos eram expostos à zombaria dos garotos e rapazes (MACEDO, 1862, 337). Esta prática, não era certamente a mais própria para o complemento da educação moral dos meninos, podendo mesmo, facilitar sua desmoralização.

Os alunos *gratuitos* tinham, também, por obrigação, varrer a igreja do seminário e cuidar da sacristia, trazendo-a sempre no mais completo asseio. Faziam semanas de coros, indo dois para o coro de S. Pedro, dois para o da Candelária e dois para o da Misericórdia, recebendo, por esse serviço, uma quantia anual destinada ao seminário. Costumavam ainda, sair em grupo para acompanhar enterros, porque nos testamentos deixados por alguns fidalgos achava-se a cláusula de uma esmola de quatrocentos, duzentos e cem mil réis, no mínimo, legada *aos pobres de São Joaquim*, com a obrigação de irem, estes, acompanhar ao último jazigo os restos mortais dos mesmos, entoando pela rua o salmo *miserere*, e na igreja, depois da encomendação, um “bem-garganteado” *libera-me*, cabendo ao reitor do seminário a oração. Além disso, alguns devotos mandavam cantar missas por qualquer intenção e os

seminaristas iam entoar o seu cantochão mediante uma esmola mais ou menos elevada, que pertencia sempre ao estabelecimento.

Em matéria de instrução, nada poderia haver de mais limitado. O plano de estudos incluía Latim com lições diárias, das oito às dez da manhã e das três às cinco da tarde, com exceção das quintas-feiras, que eram dias feriados; cantochão, que era dado duas vezes por semana, nas tardes de quartas-feiras e sábados. Criou-se, também, uma aula de música, que logo foi cancelada. Os meninos que concluíam os estudos de Latim e cantochão poderiam ir para o Seminário de São José ou da Lapa para completar o seu curso de humanidades.

A maior parte dos seminaristas destinava-se ao sacerdócio e, neste seminário, gastavam quatro, cinco ou mais anos, com os estudos de Latim e cantochão. Ocupavam-se também em exercícios de piedade cristã. Todos os dias rezavam no coro da igreja o ofício de nove lições, como os sacerdotes, isto é, “desde matinas até nãa de manhã, e de vésperas até completas à talde”. Posteriormente, o bispo D. José Caetano Coutinho dispensou-os dessa atividade, ficando, porém, sempre obrigado a recitarem o ofício em todos os domingos e dias santos. Nos dias feriados cantavam a *Stella celi*, dava a oração um diácono, e eles ouviam missa. À noite iam para a capela, às sete horas e meia e lá rezavam o terço de Nossa Senhora e voltavam em grupo para o refeitório, onde ceavam sob a presidência do vice-reitor, e enfim, depois de darem graças a Deus e de recitarem o salmo *miserere*, retiravam-se, indo cada um para o seu cubículo (MACEDO, 1862, p.327, 328).

Continuando a sua narração sobre o catecismo dos seminaristas, Joaquim Manoel de Macedo nos explica os hábitos alimentares dos referidos alunos. Dizia ele:

O refeitório era como podia ser o de uma casa de pobres, [...] durante muitos anos não houve almoço prestado pelo estabelecimento: os alunos almoçavam à sua custa, e, por consequência, os pobres ficavam à mercê dos ricos, ou de alguns recursos à caridade. Nos domingos, porém, e nos dias de festa fazia-se a exceção à esta regra duramente econômica, e dava-se a cada seminarista um opiparo almoço, que constava exclusivamente de um pão com manteiga. Ao jantar, e à ceia, a mesa era simples, mas farta. Ao jantar, que era servido ao meio dia, havia carne de vaca cozida com couves e toucinho, carne guisada, a que os seminaristas chamavam *serrabode*, e a esse prato se ajuntava arroz, e por sobremesa fruta do tempo (1862, p.327).

Um vice-reitor deixou a esse constante e infalível prato o nome de *purgante da casa*, porque era comum que os meninos que entravam para o seminário amarelos e magros,

mostravam-se, no fim de dois meses, corados e com saúde, depois de haverem passado por um *pro fluvio ventris*, que durava algumas semanas.

À noite, constava a ceia de um único prato de fruta do tempo, e nos dias de preceito, esse prato era simplesmente de ervas, ou arroz com camarões, que os alunos tinham apelidado de *ponto e vírgula*. Algumas vezes era servida canjica, denominada *lágrimas de Caim*. Raramente era servida carne *esbofetada*, ou seja, carne assada (AZEVEDO, 1862, p.394). Porém, não era a falta de almoço ou a parcimônia da mesa que causava estranheza e era considerável o costume de excluir da mesa dos alunos contribuintes os alunos gratuitos.

Em uma instituição filha legítima da caridade, ofendia-se mortalmente a caridade para se render culto ao ouro! Em uma casa de Jesus Cristo dobravam-se os joelhos a Plutus ou ao diabo! (MACEDO, 1862, p.328).

Com a vinda da família real ao Brasil, a cidade passou por muitas alterações. Chegando de Portugal, em Outubro de 1817, uma divisão de tropa, o Governo decidiu acomoda-la no edifício do Seminário. Por decreto de 5 de Janeiro de 1818, o Seminário foi extinto, dando-se vários destinos aos alunos e considerando o edifício e suas dependência como bens da coroa. O arquivo do seminário e os títulos e documentos do respectivo patrimônio simplesmente desapareceram. Por ordem do Ministro conde dos Arcos, o Dr. José da Silva Lisboa, depois visconde de Cairú, ficou encarregado de recolher o que restava da documentação e colher informações sobre a origem e a história da instituição desmantelada. Parte do patrimônio do extinto seminário passou para o seminário Episcopal de São José, para o qual deveriam passar os alunos que tivessem vocação e habilitação para o estado eclesiástico, ficando os demais, adidos ao corpo de artífices engenheiros da divisão portuguesa (AMARAL e SILVA, 1905, p.423; AZEVEDO, 1862, p.396; MACEDO, 1862, p.331-333).

Porém, pelo decreto de 19 de maio de 1821, o então príncipe regente Sr. D. Pedro revogou o decreto de 5 de janeiro de 1818 pertencente a D. João VI, rei de Portugal, Brasil e Algarves. O príncipe D. Pedro, pelo aludido decreto, referendado pelo Conde dos Arcos restabeleceu o Seminário na forma em que estava antes de sua extinção, desanexou-o dos bens da coroa, retribuiu-lhe a patrimônio e concedeu-lhe uma quarta parte de uma loteria destinada

para a Misericórdia e, por Portaria de 6 de novembro de 1824, conferiu ao Seminário o título de Imperial . D Pedro procurou ainda, reunir “homens de bem” para serem síndicos do seminário e recorreu a Plácido Mendes Carneiro, antigo reitor para assumir novamente essa função. Porém, essas medidas não bastavam. O seminário continuou encontrando dificuldades financeiras e oferecendo aos alunos uma instituição muito limitada.

Em abril de 1831, o então Imperador Sr. D. Pedro I, viu-se obrigado a retornar Para Portugal, para tentar sufocar a Revolução Liberal que eclodira no Porto, abdicando da coroa do Brasil em nome de seu filho D. Pedro II, ainda criança. A abdicação do primeiro imperador importou um triunfo completo do partido liberal que lhe fizera oposição desde o dia da dissolução da Constituinte de 1823, uma vez que os liberais, lá e cá, tinham como uma das principais bandeiras uma Carta Constitucional votada pelos parlamentares. A vitória do partido liberal deu incremento a novas idéias que começaram a fazer estremecer instituições de diversas naturezas.

A Regência Permanente, que então se instalou, ao organizar o seu primeiro ministério, chamou para a pasta do Império, José Lino Coutinho, médico e deputado pela Província da Bahia, que participara, em 1821, como um dos deputados da Assembléia Constituinte de Lisboa. Imbuído dos ideais liberais em efervescência na Europa e, particularmente em Portugal, reformulou as Academias de Medicina, a Imperial Academia de Belas-Artes e o Seminário dos Órfãos de são Joaquim. Por Decreto de 12 de Dezembro de 1831, o seminário passou a ser inspecionado pela Câmara Municipal e sua finalidade deveria ser, daquele momento em diante: *educar convenientemente e habilitar os órfãos desvalidos nos exercícios de misteres honestos e proveitosos*. Sua natureza primeira, foi alterada, passando de um colégio clerical para um liceu de ofícios, uma casa de artesãos. Esta nova orientação poderia ser mais útil aos pobre órfãos; oferecia uma instrução menos resumida e abria oportunidades para os jovens trabalhar em diversos campos profissionais. Os governos liberais pretendiam, obviamente, a renovação da sociedade e essa devia ser proporcionada através de uma maior ilustração humanística, científica e técnica. Em boa parte, esta correspondia às novas exigências da sociedade, ou seja, a necessidade de formar técnicos indispensáveis à dinâmica comercial e a uma industrialização ainda incipiente (FERREIRA e

RODRIGUES, 2003). Para atingir essas finalidades, foram criadas as cadeiras de: primeiras letras pelo método Lancaster e uma de matemáticas, uma de desenho, e as oficinas de litografia, abridor e entalhador e torneiro. Além disso, os seminaristas deveriam estudar o manejo de armas e praticar exercícios com as mesmas, para que, em uma eventual necessidade, pudessem ingressar na Guarda Nacional e servir como soldados da Pátria.

O seminário, sob essa nova orientação passou por inúmeras dificuldades. Esta nova mentalidade encontrava barreiras para ser implementada e o ensino no seminário claudicava. No final do ano de 1837, porém, entendeu o governo do regente Pedro de Araújo Lima, depois Marques de Olinda, que era necessário criar na Corte um colégio público de instrução secundária à semelhança dos existentes na Europa. Pelo Decreto de 2 de dezembro de 1837, a Assembléia Legislativa aprovou o projeto do Ministro da Justiça e interino do Império, Bernardo Pereira de Vasconcelos, convertendo o antigo seminário dos pobres órfãos de São Joaquim em colégio de instrução secundária, sob a denominação de Imperial Collegio de Pedro II.

A criação do Collegio de Pedro II representou a primeira iniciativa do Governo Imperial de estabelecer o ensino secundário público, no Município da Corte, bem como, de adotar um plano de estudos integral, estruturado em níveis ou séries. Para garantir a qualidade do ensino, os Estatutos do Collegio, aprovados pelo Regulamento n.º 8 de 31 de janeiro de 1838, foram organizados com base nos estatutos de liceus da Prússia, da Bélgica, da Holanda e da França. Segundo Bernardo Vasconcellos, o Regulamento era uma adaptação dos estatutos que regiam os liceus da França, sendo que muitas das disposições não passavam de cópias literais.

Devo, porém, advertir a V. Excia. Que as regras consagradas nesse Regulamento não são teorias inexpertas; elas foram importadas de países esclarecidos, tem o cunho da observação, tem o abono da prática e deram o resultado de transcendente utilidade. Não nos assuste, pois, a sua literal observância: a mocidade brasileira não é menos talentosa, nem menos capaz de morigerar-se que a desses países onde elas tem muito aproveitado (VASCONCELOS, 1938).

A orientação pedagógica do Collegio foi expressa por Vasconcelos, em 1867, em seu discurso proferido na Câmara dos Deputados, qual seja, a de elevar os estudos das Humanidades, especialmente das línguas clássicas, no Brasil. O plano de estudos, na

realidade, era enciclopédico; incorporava estudos considerados clássicos, entre os quais a Gramática, a Retórica, a Poética, a Filosofia, Latim e Grego e os estudos modernos que incluíam as línguas “vivas”, tais como Francês e Inglês e as Matemáticas, Ciências, História, Geografia, Música e Desenho. Os estudos foram organizados em oito “aulas” ou séries, sendo que o primeiro correspondia à oitava aula, a mais elementar, e o último à primeira aula. A aprovação em todas as matérias de cada aula daria o direito do Diploma de Bacharel em Letras, que permitia ao aluno ingressar em uma das Academias do Império sem a prestação de exames de ingresso aos cursos superiores (REGULAMENTO n.º 8 de 31 de janeiro de 1838).

Visando preparar os alunos para ingressar nos cursos superiores, o Collegio era direcionado para atender aos filhos da elite da Corte e das demais Províncias do Império. No entanto, Joaquim Manoel de Macedo (1862, p.316), destaca que o Colégio não deveria negar procedência, “sustentando que nunca teve parentesco com o seminário de São Joaquim; porque é público e está provado que ele herdou-lhes os bens, sem que recebesse por legado expresso em testamento, e por consequência herdou por ser parente legítimo, e é incontestavelmente da família”.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Alexandrino; SANTOS SILVA, Ernesto. Seminário de São Joaquim (Ginásio Nacional). In: **Consolidação das Leis e Posturas Municipaes**. Rio de Janeiro, 1905. v.1.

AZEVEDO, Manoel Duarte Moreira de. O Colégio de Pedro II. In. **Pequeno Panorama**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1862. v.2.

DÓRIA, Escragnolle. **Memória histórica do Colégio de Pedro II - 1837-1937**. Rio de Janeiro, 1837.

FAZENDA, José Vieira de. Órfãos de S. Pedro. In: **A Notícia**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1902.

FERREIRA, Antonio Gomes; RODRIGUES, Antonio Simões. Gênese e desenvolvimento de um ensino secundário para elites em Portugal (do século XIX ao século XX). In: RIBEIRO, M. M. T. (Coord.). **Portugal-Brasil: uma visão interdisciplinar do século XX**. Actas do Colóquio. Coimbra: Quarteto, 2003.

LORENZ, Karl M. O Collegio de Pedro II e a modernização do Currículo da Escola Secundária Brasileira. In: ALMEIDA, Malu. **Escola e modernidade: saberes, instituições e práticas**. Campinas: Alínea, 2004.

MACEDO, Joaquim Manoel de. Imperial Colégio de Pedro II. In: **Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1862. v.2.

RIBEIRO, José Silvestre. Seminário de S. Joaquim do Rio de Janeiro. In. **História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal**. Lisboa: [s.n.], 1874.

VECHIA, Ariclê. O ensino secundário no século XIX: instruindo as elites. In: STEPHANOU, M.; BASTOS M. H.C. **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005. v.2.

Fontes

DISCURSO pronunciado por Bernardo Pereira de Vasconcelos a 25 de março de 1838.

Regulamento n.º 8, de 31 de janeiro de 1838.